

Carta-Circular nº 192/2018-1ª/SL

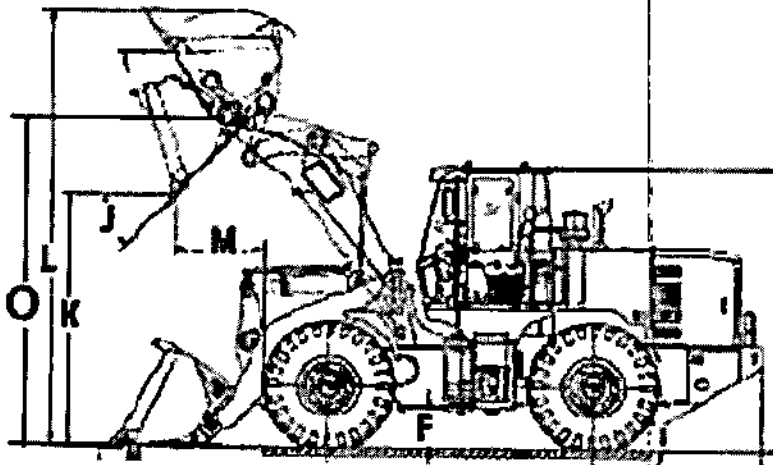
Montes Claros(MG), 21 de novembro de 2018.

**Assunto: Esclarecimentos I – Edital nº 042/2018 (Pregão Eletrônico)**

Prezados Senhores,

Com relação à consulta formulada referente ao Edital nº 042/2018 (Pregão Eletrônico), que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento de máquinas e equipamentos pesados destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais, apresentamos a seguinte resposta:

**CONSULTA:** No Item 01, tem uma exigência que gera dúvidas, que é: Altura de carregamento mínimo de 3.500mm. Conforme figura abaixo, qual é a real necessidade do órgão, qual é a altura desejada? O, L ou K? Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.



**RESPOSTA:** O ponto de altura de carregamento mínimo, constante da especificação, se refere à altura do pino da caçamba.

Atenciosamente,

Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns...